

Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Fiocruz

Requisição 240.159 / Fornecedor: EQUILAB FL

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens da marca YMC, nos termos da tabela abaixo e descrições que constam no neste documento, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Cód.	COD.CAT MAT	Descrição	Quant	Unid	Unitário USD	Total USD	Unitário Real	Total Real
1	51294	BR0458273	COLUNA C4, YMC- PACK; 250x4,6mm; BU30S05- 2546WT; UN	2,00	UN	1.180,00	2.360,00	6.105,14	12.210,29

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818. de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data consignada na respectiva cláusula de vigência do instrumento jurídico do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência

2.2 – O objeto da contratação está previsto no POM 2024, conforme detalhamento a seguir:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
10303511747050001	234035	1002000000	339030

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 – A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**Sustentabilidade**

4.1 – Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 – Funcionalidade e adequação ao interesse público;

4.1.2 – Facilidade e economia da execução, conservação e operação, sem prejuízo na durabilidade ou qualidade do material;

4.1.3 – Sustentabilidade ambiental, visando a economia da manutenção e operacionalização.

Indicação de marcas ou modelos

4.2 - Na presente contratação foi definida para a marca YMC de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares

Subcontratação

4.3 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 A entrega será no seguinte prazo determinado no ANEXO II do presente documento.

5.2 Os bens deverão ser entregues no local indicado pela contratada, seguindo os termos do incoterm , considerando o seguinte:

- Antes da expedição do(s) material (ais), uma cópia da fatura e packing list deve ser enviada para ramon.lanius@bio.fiocruz.br, para que o embarque seja previamente autorizado
- Um jogo dos seguintes documentos (original e aprovado) devem ser enviados diretamente ao importador Fiocruz
- Fatura Comercial e Packing List assinados
- Original do certificado de análise (se necessário)
- Certificado original de fumigação para caixas e / ou paletes de madeira (se necessário)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias.

6.3- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4- Fiocruz/Bio-Manguinhos poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, conforme o Incoterm acordado entre as partes, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2- O recebimento definitivo ocorrerá após conferência física do material, sua verificação e validação pela Contratante.

7.3 -Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa contratada para emissão de Fatura no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Prazo de pagamento

7.5- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do ato de entrega em acordo com o Incoterm, ou prazo negociado entre as partes.

Forma de pagamento

7.6- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.7- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8. – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma e critérios de seleção do fornecedor e forma de fornecimento

8.1 – O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do artigo 74/I da Lei nº 14.133, de 2021

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será integral, de acordo com prazos das entregas descritas no ANEXO II deste documento

Exigências de habilitação

8.3 - Previamente à celebração do contrato, a Contratada verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 – O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.210,29 (doze mil duzentos e dez reais e vinte e nove centavos) conforme custos unitários apostos no Inciso 1.1 do presente documento e de seu Anexo I

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2 – A Contratação será atendida pela seguinte dotação:

Programa de Trabalho	Ptres	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
10303511747050001	234035	1002000000	339030	254432

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos “.pdf”, “.txt”, “.jpg”, “.jpeg”, “.gif” e “.png” enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I – Mapa Comparativo de Preços
- Anexo II – Cronograma de Entregas
- Anexo III – Estudo Técnico Preliminar

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

ANEXO I – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO IMPORTAÇÃO							
Processo:	25386.000511/2024-51						
PCO:	240.159						
	Item	Price list do fornecedor	Compra Atual - 2024	Compra Atual - 2023	Compra Atual - 2022	Compra Atual - 2021	SEI
51294	COLUNA,C4,YMC-PACK;250x4,6mm,BU30505-2546(VT),UN	€ 1.011,00	€ 1.180,00	\$ 982,00	\$ 944,00	-	25386.001321/2022-99 / 25386.000099/2023-98
OBS: Fornecedor apresentou declaração informando o por que o preço é diferente entre Lista de preço e proposta (SEI nº 3746304)							

ANEXO II – CRONOGRAMA DE ENTREGA

CRONOGRAMA DA RCO: 240159															
CÓDIGO	MATERIAL	UNIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
51294	COLUNA,C4,YMC-PACK;250x4,6mm;BU30505-2546WT;UN	UN	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	2